



Programa Nacional de Acesso ao Mundo do Trabalho ACESSUAS Trabalho



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO
Secretaria Nacional de Assistência Social

O Programa

O ACESSUAS Trabalho é um Programa sob a responsabilidade da Política de Assistência Social que tem como objetivo promover o acesso de pessoas em situação de vulnerabilidade e/ou risco social ao mundo do trabalho.

Público

Populações urbanas e rurais em situação de vulnerabilidade e risco social com idade de 14 a 59 anos, com prioridade para usuários de serviços, projetos, programas de transferência de renda e benefícios socioassistenciais, em especial para:

- Beneficiários do Programa Bolsa Família;
- Pessoas com deficiência beneficiárias do BPC;
- Pessoas inscritas no CadÚnico;
- Jovens egressos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV);
- Adolescentes e jovens no sistema socioeducativo e egressos;
- Adolescentes e jovens no serviço de acolhimento e egressos;
- Jovens negros em territórios de vulnerabilidade social;
- Famílias com presença de trabalho infantil;
- Famílias com pessoas em situação de privação de liberdade;
- Famílias com crianças em situação de acolhimento provisório;
- População em Situação de Rua;
- Indivíduos e famílias moradoras em territórios de risco em decorrência do tráfico de drogas;
- Indivíduos egressos do sistema penal;
- Pessoas retiradas do trabalho escravo;
- Mulheres vítimas de violência;
- Adolescentes vítimas de exploração sexual;
- Entre outros, para atender especificidades territoriais e regionais.

Papel da Assistência Social

- Apoiar o acesso e a permanência dos seus usuários no mundo do trabalho por meio do aporte da rede socioassistencial e de outras políticas;
- Mobilizar, informar, orientar, encaminhar e acompanhar a trajetória de indivíduos e famílias no mundo do trabalho;
- Respeitar o protagonismo, a participação cidadã, os desejos, as trajetórias de vida e história do seu território, considerando suas fragilidades e sobretudo suas potencialidades;
- Contribuir para a promoção da intersetorialidade. Atuação de maneira integrada entre as políticas públicas junto ao cidadão, a partir de sua trajetória de vida e do território onde vive.

Não cabe à assistência social a oferta de ações de qualificação profissional, intermediação de mão de obra e ou de geração de renda

Marcos Normativos

RESOLUÇÃO CNAS Nº 33/2011:

Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho no campo da assistência social.

2011

RESOLUÇÃO CIT nº 5/2012:

Pactua metas e critérios de partilha do cofinanciamento federal.

2012

RESOLUÇÃO CNAS Nº 18/2012:

Institui o Programa ACESSUAS

RESOLUÇÃO CNAS Nº 13/2012:

Define critérios de partilha do Cofinanciamento Federal em 2012.

Portaria MDS nº 143/2012:

Regulamenta o Programa ACESSUAS.

RESOLUÇÃO CIT Nº 2/2013:

Pactua metas e critérios de partilha para o Cofinanciamento Federal:

- Alterou a meta de mobilização
- Alterou a faixa de partilha.

2013

RESOLUÇÃO CNAS Nº 5/2013:

Define metas e critérios de partilha para o cofinanciamento federal.

RESOLUÇÃO CIT Nº 6/2014:

Pactua metas e critérios de partilha para o Cofinanciamento Federal:

- Mínimo de vagas: 120
- Meta de mobilização: 1,2
- Mínimo do Piso Básico: 36.000,00

2014

RESOLUÇÃO CNAS Nº 17/2014:

Define metas e critérios de partilha para o cofinanciamento federal.

RESOLUÇÃO CNAS Nº 27/2014:

Prorroga a vigência do Programa para 2018;
Modifica a faixa etária do público alvo.

2016

RESOLUÇÃO CIT Nº 2/2016:

Altera meta do Programa ACESSUAS Trabalho e prevê disponibilização de novo sistema de monitoramento pelo MDSA

Avaliação do Programa e Proposta de Aprimoramento de seu Desenho

Câmaras Técnicas 2015 e 2016: Reconhecimento dos êxitos das ações do ACESSUAS Trabalho para a inclusão dos usuários da Assistência Social no mundo do trabalho, e apontamento de necessidades de aprimoramento de seu desenho, conforme abaixo:

- **Desvincular o ACESSUAS Trabalho do Pronatec;**
- **Reconhecer ações já implementadas pelos municípios;**
- **Orientar para a realização de oficinas de orientação e preparação dos usuários para o mundo do trabalho;**
- **Reforçar a importância do eixo de monitoramento da trajetória dos usuários;**
- **Aprimorar as orientações técnicas do Programa.**
- **Criar um sistema informatizado de registro para monitoramento das ações do Programa;**

Ações em andamento para o Aprimoramento do Programa

- Câmara Técnica para Aprimoramento das ações do Programa
- Processo de pactuação e aprovação do Redesenho do Programa
- Publicação de orientações técnicas do Programa construída com a Câmara Técnica
- Integração do Programa com a Estratégia Nacional de Inclusão Social e Produtiva do MDSA com acompanhamento da Câmara Técnica
- Pactuação da Partilha-Orçamento 2017

Diretrizes Apontadas para o Programa

- 1- Qualificação das ações da assistência social para o acesso do usuário ao mundo do trabalho;**
- 2- Fortalecimento da integração do Programa com PAIF;**
- 3- Consolidação do Programa nas competências do SUAS;**
- 4- Monitoramento do percurso dos usuários no mundo do trabalho integrado aos serviços do SUAS;**

Eixos de Atuação do Programa

Eixos atuais:

- Mobilização
- Encaminhamento
- Monitoramento Trajetória

1. Identificação e sensibilização de usuários;

1. Identificar os usuários para participação nas ações do ACESSUAS junto às equipes do PAIF;
2. Mobilizar os usuários para o Programa (na rede socioassistencial, escolas, comunidades, entre outros);
3. Sensibilizar os usuários sobre as ações realizadas no âmbito do ACESSUAS Trabalho.

1. Desenvolvimento de habilidades e preparação para o mundo do trabalho;

1. Desenvolver oficinas temáticas de preparação e orientação para o mundo do trabalho;
2. Realizar palestras sobre mundo do trabalho, e oportunidades presentes no território;
3. Informar sobre o trabalho como direito;
4. Analisar as potencialidades, interesses e perfil dos usuários em relação ao mundo do trabalho.

Eixos de Atuação do Programa

Eixos atuais:

- Mobilização
 - Encaminhamento
 - Monitoramento
- Trajetória**

3. Acesso a oportunidades;

1. Mapear as oportunidades presentes no território
2. Encaminhar os usuários para as oportunidades de inclusão produtiva
3. Encaminhar os usuários para a rede socioassistencial quando identificada a necessidade

4. Monitoramento da Trajetória;

1. Monitorar o percurso dos usuários no mundo do trabalho integrado aos serviços do SUAS
2. Registrar as ações realizadas

5. Articulação

1. Integrar o Programa ao PAIF e rede de serviços socioassistenciais
2. Articular com demais políticas públicas
3. Realizar parcerias

Ações do Programa

- 1 - Identificar, mobilizar e sensibilizar usuários para o Programa
- 2 - Integrar o Programa ao PAIF
- 3 - Articular com demais políticas públicas
- 4 - Desenvolver oficinas temáticas de preparação e orientação para o mundo do trabalho
- 5 - Analisar as potencialidades, interesses e perfil dos usuários em relação ao mundo do trabalho
- 6 - Mapear as oportunidades presentes no território
- 7 - Encaminhar os usuários para as oportunidades
- 8 - Monitorar o percurso dos usuários no mundo do trabalho integrado aos serviços do SUAS
- 9 – Registrar as ações realizadas

Equipe do Programa

Equipe de referência no município

A execução do Programa se dará no âmbito da proteção social básica, de forma direta ou indireta.

A equipe de referência do Programa será composta por:

- 1 coordenador de nível superior;
- 1 técnico de nível superior;
- 1 técnico de nível médio.

A equipe de referência poderá ser ampliada de acordo com a necessidade do Programa em âmbito local.

Equipe atual
orientada:

- **1 Coordenador
nível superior**
- **2 técnicos nível
médio**

Competências dos Entes

UNIÃO/MDSA:

- Coordenar nacionalmente o Programa;
- Cofinanciar as ações do Programa;
- Produzir e divulgar orientações técnicas;
- Apoio técnico aos estados, municípios e Distrito Federal;
- Realizar acompanhamento e monitoramento do Programa no Distrito Federal.

ESTADOS:

- 
- Prestar apoio técnico aos municípios;
 - Realizar as articulações necessárias com as demais políticas setoriais;
 - Monitorar o cumprimento das metas do Programa;
 - Acompanhar a implantação e a execução do Programa nos municípios;
 - Auxiliar na realização do mapa de oportunidades dos municípios.

MUNICÍPIOS e DF:

- Coordenar o Programa em nível local;
- Executar as ações do Programa, de forma direta ou em parceria com as entidades e organizações de assistência social;
- Acompanhar e monitorar o alcance das metas estabelecidas para o Programa;
- Realizar a reprogramação dos recursos, quando necessário;
- Realizar a prestação de contas
- Manter sistema de acompanhamento do programa atualizado.

CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- Acompanhar, fiscalizar e monitorar a execução do Programa;
- Acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos

Critérios de elegibilidade e metas do Programa

Ano	Critérios de Elegibilidade	Meta de Mobilização
2012	I. adesão ao Pronatec-BSM com pactuação mínima de 200 vagas; II. gestão básica ou plena do SUAS; III. CRAS implantado e em funcionamento	Mobilização de 10 vezes o número de vagas pactuadas no Pronatec-BSM
2013	I. adesão ao Pronatec-BSM com pactuação mínima de 200 vaga; II. gestão básica ou plena do SUAS; III. CRAS implantado e em funcionamento	Mobilização de 2 vezes o número de vagas pactuadas no Pronatec-BSM
2014	I. adesão ao Pronatec-BSM com pactuação mínima de 120 vagas; II. CRAS implantado e em funcionamento	Mobilização de 1, 2 vezes o número de vagas pactuadas no Pronatec-BSM

Operacionalização

Municípios que apresentam saldo de recursos poderão aplicá-los nas ações previstas na resolução em aprovação

Cenário: 382 municípios com saldo superior a R\$ 36.000,00

Municípios ACESSUAS com Saldo em Conta em Set/2016

Rótulos de Linha	Saldo entre 1 real e 10 mil reais	Saldo entre 10 e 36 mil reais	Saldo entre 36 e 50 mil reais	Saldo entre 50 e 100 mil reais	Saldo acima de 100 mil reais
AC	13	3		3	
AL	19	5	2	2	2
AM	10	3			1
AP	5	2			2
BA	31	30	1	8	8
CE	55	17	1	4	3
DF					1
ES	4	10		3	15
GO	46	23	10	6	4
MA	35	3			3
MG	56	94	18	29	25
MS	12	19	1	4	8
MT	17	24	2	5	4
PA	13	4	1	3	
PB	11	9	1	3	3
PE	34	16	5	2	6
PI	41	5		1	1
PR	8	18	1	6	6
RJ	12	8	4	6	12
RN	67	25	1	8	3
RO		1		1	6
RR	11	1	1	1	
RS	37	42	8	10	28
SC	22	28	10	16	14
SE	18	7		3	4
SP	18	22	8	8	14
TO	30	9			2
Total Geral	625	428	75	132	175

OBRIGADA!



Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário

Secretaria Nacional de Assistência Social

www.mds.gov.br

0800 707 2003

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E AGRÁRIO

